LEI N.º 842/2010 **De 25 de agosto de 2010.**

Dá denominação de rua nos termos da lei municipal 723/2009.

José Valdemar Santana Filho, Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º A rua que percorre as quadras QB6 – QD6 – QF4 de fronte as quadras QB4 – QD4 – QF2, conforme mapa anexo, partindo da Av. José Luchese passa a chamar-se *Rua José Carlos Rathke*.

Art.2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, aos 28 dias do mês Setembro de 2010.

José Valdemar Santana Filho
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28/09/2010

IEDO FRANCISCO DA SILVA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS